



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Alienação de bens pertencentes ao Município que não são mais úteis, econômicos ou adequados ao serviço público, garantindo transparência e legalidade no processo de venda dos bens públicos, melhor aproveitamento dos recursos públicos, convertendo bens ociosos ou inservíveis em receita; redução de custos com manutenção, guarda e depreciação de bens sem uso, ampla competitividade, assegurando igualdade de condições entre os interessados., conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - Considerando as características do(s) bens(s) a ser(em) arrematados(s), o objeto desta contratação foi caracterizado como hipótese de leilão prevista no art. 06, inciso XL, da Lei 14.133/2021, para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Inicial
01	CAMINHÃO BASCULANTE, MERCEDES BENZ – MODELO ATEGO 1418, TRANSMISSÃO MANUAL, ANO/MODLEO - 2006, COR BRANCA, CHASSI 9BM9580346B479060, MOTOR DIESESL	unidade	1	60.100,00
02	MOTONIVELADORA (PATROL) CATERPILLAR – MODELO 120 H, ANO/MODELO - 1998, COR AMARELA, MOTOR DIESESL	unidade	1	50.233,33
03	VEÍCULO TIPO VAN, CITROEN – MODELO JUMPER FG L3HS, TRANSMISSÃO MANUAL, ANO/MOELO - 2018/2019, COR BRANCA, CHASSI VF7YE2BFCK2J15024, MOTOR DIESEL	unidade	1	134.833,33
04	VEICULO TIPO VAN, IVECOFIAT – MODELO DAILY 4912, TRANSMISSÃO MANUAL, ANO/MODELO - 2002, COR	unidade	1	20.116,66



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Inicial
	BRANCA, CHASSI 93ZC4980128308440, MOTOR DIESEL			
05	VEICULO TIPO MINIVAN, CHEVROLET – SPIN PREMIER, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, ANO/MODELO – 2019/2020, COR BRANCA, CHASSI 9BGJP7520LB114858, 9BGJP7520LB114858, 162MOTOR FLEX (ALCOOL/GASOLINA)	unidade	1	45.766,66
06	VEÍCULO TIPO VAN, MERCEDES BENZ – MODELO SPRINTER 515, TRANSMISSÃO MANUAL, ANO/MOELO - 2017/2018, COR BRANCA, CHASSI 8AC906657JE149918, MOTOR DIESEL	unidade	1	162.466,66

5 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do estudo técnico preliminar.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.2 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

7.2 - Subcontratação

7.2.1 - NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.3 - Garantia da contratação

7.3.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



8 - DO LOCAL E PRAZO PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

8.1 Os veículos ficarão em exposição para visitação no Espaço Municipal, situado na Praça Coronel Flávio, nº 204, Centro, Monsenhor Paulo/MG, pelo período de 15 (quinze) úteis dias (11 a 29 de Maio de 2026), no horário compreendido entre 9h00 e 16h00, somente em dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Logística da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, através do telefone: (35) 3263-1322/(35) 3263-1320. As visitas devem ser previamente agendadas através dos telefones (35) 3263-1322/(35) 3263-1320 ou pelo e-mail: frotas@monsenshorpaulo.mg.gov.br, com Douglas Alves, diretor do departamento responsável. Os bens poderão ser retirados somente após a efetivação do pagamento, mediante a devida comprovação e prévia autorização da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo/MG.

9 - PAGAMENTO

9.1 - O leiloeiro oficial ou o servidor designado, após a declaração do vencedor, determinará que o pagamento seja realizado via transferência ou depósito bancário na conta informada previamente no edital.

9.2 O arrematante enviará o comprovante da transferência ao leiloeiro oficial ou ao servidor designado, no prazo máximo de 2 dias úteis, contados da data da finalização da sessão.

9.3 Na hipótese de não realização do pagamento no prazo estabelecido no parágrafo anterior, o leiloeiro oficial ou o servidor designado, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 - Forma de seleção

10.1.1 Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão eletrônico encaminhará, exclusivamente, via sistema, sua proposta inicial até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.2 O licitante declarará em campo próprio do sistema, se for o caso;

10.2.1 a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

10.2.2 o pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

10.2.3 responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

10.2.4 As informações declaradas no sistema na forma do § 1º permitem a participação dos interessados no leilão, na forma eletrônica, e não constituem registro cadastral prévio.

10.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema.

10.4 É de responsabilidade do licitante o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



10.5 . No ato da arrematação, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

Se pessoa física:

1. Documentos de identificação – CPF ou RG.
2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso.
3. Certidão de casamento e pacto, se houver.
4. Comprovante de endereço. o
5. Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

Se pessoa jurídica:

1. Comprovante de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante legal: CPF, RG e Autorização (Procuração com firma reconhecida).
3. Ato constitutivo e devidas alterações. o Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO “ESTIMATIVA DA ALIENAÇÃO

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.2 - Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente leilão.

20.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, 08/05/2026.

Douglas Alves

Diretor(a) Municipal de Frotas e Logística



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



DESPACHO

Aprovo o Termo de referência, considerando a necessidade da contratação, em face das justificativas apresentadas pelo setor requisitante.

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)